DECRETO Nº 5.878/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENHORA GRACIELE MENDES EGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **GRACIELE MENDES EGERT,** brasileira, matrícula nº. 7874, portadora do Documento de Identidade RG 1.191.092 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 016.019.852-66, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLERELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 13/12/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS